

PORTARIA Nº 18/2023– PREVSOL, de 26 de abril de 2023.
INICIO BENEFICIO: 13/06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, conferidas por meio da Lei nº 1.076/2011, RESOLVEM:


Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 61, incisos I,II,III e §Único da Lei 1076/11, que institui o Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, bem como art. 69, parágrafo único, e art. 47 da Lei 389/19991, que instituiu o Regime Jurídico único dos servidores da Administração Direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Solonópole, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Servidora **MARIA LUCIVALDA BEZERRA ESTEVAM** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1301837, inscrita no Registro Geral sob o nº 2001021009391, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 256.262.303-78, lotada na Secretaria de Educação do Município de Solonópole - CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:


- Vencimento BaseR\$ 998,00
- Adicional por tempo de Serviço (21%).....R\$ 209,58
- Valor do benefício R\$ 1.207,58

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, 01 de março de 2023.



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL



ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA
Prefeito Municipal




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE
Av. Riacho do Sangue | Mercado Público Municipal
1º Andar | Sala 13 | Centro | Solonópole/CE

CEP: 63.620-000
CNPJ: 14.492.902/0001-05
www.solonopole.ce.gov.br
fanpage: prefeituradesolonopole

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 16 /2023- PREVSOL**, expedida no dia 26 de abril de 2023, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA LUCIVALDA BEZERRA ESTEVAM**, ocupante do cargo de auxiliar serviços gerais, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 26 de abril de 2023



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL